



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESS O DO PREG O PRESENCIAL N.º 09.005/2018**

**- SRP**

Aos 08 (Oito) dias do m s de Junho de 2018  s 09:15 (Nove horas e Quinze Minutos), reuniu-se a Comiss o de Preg es da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sess es localizada na Rua Onze de Maio, n.º 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICL IA DA SILVA MAGALH ES – Pregoeira, ANTONIO DOS REIS BRITO e IRL NDIA VERAS FONTENELE, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Preg o Presencial N.º 09.005/2018-SRP**, cujo objeto   SELEC O DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREC OS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI OES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES B SICAS DE SA DE DO MUNIC PIO DE BARROQUINHA/CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Preg o, ocasi o em que foi constatada a presenca das empresas: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA**, CNPJ N.º 05.348.580/0001-26, representada por procura o particular pelo Sr. Felipe Laercio Sampaio de Abreu, CPF n.º 044.665.523-63; **Mais Sa de Eireli – EPP**, CNPJ N.º 10.436.813/0001-82, representada por procura o p blica pelo Sr. Guilherme Agostinho Costa Cruz Nunes, CPF n.º 052.975.693-54 e **Distrim dica Com rcio de Produtos M dicos e Odontol gicos LTDA**, CNPJ N.º 16.902.612/0001-00, representada por procura o particular pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, CPF n.º 235.040.643-15. A pregoeira registra que o representante da empresa **Panorama Comercio de Produtos M dicos e Farmac uticos Ltda**, n o compareceu a sess o. Dando continuidade aos trabalhos, ap s a an lise detalhada das propostas a pregoeira declara CLASSIFICADAS as empresas: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** para os lotes: II-A, IV-A, VII-A, IX-A, X-A, XI-A e XII-A; **Distrim dica Com rcio de Produtos M dicos e Odontol gicos LTDA** para os lotes: II-A, IV-A, VII-A, IX-A, X-A, XI-A e XII-A; **Mais Sa de Eireli – EPP** para os lotes: I, II-A, II-B, III, IV-A, IV-B, V, VI-A, VI-B, VII-A, VII-B, VIII, IX-A, IX-B, X-A, X-B, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B e XIII; **Panorama Comercio de Produtos M dicos e Farmac uticos Ltda** para os lotes: II-A, IV-A, VII-A, IX-A, X-A, XI-A e XII-A. A pregoeira declara que a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** apresentou proposta para os lotes exclusivos para microempresa, sendo que a mesma   de grande porte, n o podendo assim concorrer aos mesmos. Em ato cont nuo foi proclamados aos presentes o preo apresentado para o lote I da

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote I. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixa sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 16.500,40 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **Mais Saúde Eireli - EPP** apresentou falha sanável, mais especificamente na apresentação do preço unitário proposto para o item 7 do lote II-A, em virtude da empresa ter apresentado o valor da unidade e não da caixa, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor unitário do item 7 para R\$ 143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (1,43 - preço unitário x 100- unidade = 143,00 valor da caixa x 38 - numero de caixas solicitadas = R\$ 5.434,00 - valor total do item 7) e conseqüentemente o valor total do lote II-A passou para R\$ R\$ 38.535,87, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote II- A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 35.478,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), conforme mapa de lances em anexo. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **Mais Saúde Eireli - EPP** apresentou falha sanável, mais especificamente na apresentação do preço unitário proposto para o item 6 do lote II-B, em virtude da empresa ter apresentado o valor da unidade e não da caixa, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor unitário do item 6 para R\$ 143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (1,43 - preço unitário x 100- unidade = 143,00 valor da caixa x 12 - numero de caixas solicitadas = R\$ 1.716,00 - valor total do item 6) e conseqüentemente o valor total do lote II-B passou para R\$ R\$ 15.085,14, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote II-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor baixa sua



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



proposta para o valor Global de R\$ 15.085,10 (Quinze Mil Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote III. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixa sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 10.865,40 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **Mais Saúde Eireli - EPP** apresentou falha sanável, mais especificamente na apresentação do preço unitário proposto para o item 9 do lote IV, em virtude da empresa ter apresentado o valor da unidade e não da caixa, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor unitário do item 9 para R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (0,66 - preço unitário x 50- unidade = 33,00 valor da caixa x 50 - numero de caixas solicitadas = R\$ 1.650,00 - valor total do item 9) e conseqüentemente o valor total do lote IV passou para R\$ R\$ 20.813,20, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote IV. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 20.813,00 (Vinte Mil Oitocentos e Treze Reais), conforme mapa de negociação em anexo. A seguir iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote V. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixa sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 290,60 (Duzentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote VI-A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote VI-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor baixou sua proposta para o valor Global de R\$ 10.156,20 (Dez Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote VII-A tendo como vencedora a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



empresa: **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** no valor de R\$ 147.220,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Vinte Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote VII-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 59.310,54 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **Mais Saúde Eireli - EPP** apresentou falha sanável, mais especificamente na apresentação do preço unitário proposto para o item 4 do lote VIII, em virtude da empresa ter apresentado o valor da unidade e não da caixa, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor unitário do item 4 para R\$ 60,00 (Sessenta Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (0,60 - preço unitário x 100- unidade = 60,00 valor da caixa x 20 - numero de caixas solicitadas = R\$ 1.200,00 - valor total do item 4) e conseqüentemente o valor total do lote VIII passou para R\$ R\$ 8.917,20, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote VIII. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor baixou sua proposta para o valor Global de R\$ 8.917,00 (Oito Mil e Novecentos e Dezessete Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote IX-A tendo como vencedora a empresa: **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** no valor de R\$ 88.537,50 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote IX-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 33.578,75 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote X-A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 47.717,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Dezessete Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '6' at the bottom.]*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote X-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 15.898,16 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XI-A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 41.626,98 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote XI-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 14.701,80 (Quatorze Mil Setecentos e Um Reais e Oitenta Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Em seqüência iniciou-se a fase de lance do Lote XII-A tendo como vencedora a empresa: **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** no valor de R\$ 59.654,70 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote XII-B. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 21.910,50 (Vinte e Um Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com a única empresa classificada, **Mais Saúde Eireli - EPP**, para o lote XIII. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 22.108,40 (Vinte e Dois Mil Cento e Oito Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADAS para o objeto do certame.

A  
G



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Concluído a fase de lance, negociação direta e habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORAS as empresas: **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA** para os lotes: VII-A no valor de R\$ 147.220,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Vinte Reais) e IX-A no valor de R\$ 88.537,50 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo valor Global de R\$ 235.757,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **Droga Rocha Distribuidora de Medicamento LTDA** para os lotes: II- A no valor de R\$ 35.478,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), IV-A no valor de R\$ 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais), X-A no valor de R\$ 47.717,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Dezessete Reais), XI-A no valor de R\$ 41.626,98 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) e XII-A no valor de R\$ 59.654,70 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 220.196,68 (Duzentos e Vinte Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) e **Mais Saúde Eireli - EPP** para os lotes: I no valor de R\$ 16.500,40 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais e Quarenta Centavos), II-B no valor de R\$ 15.085,10 (Quinze Mil Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos), III no valor de R\$ 10.865,40 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), IV no valor de R\$ 20.813,00 (Vinte Mil Oitocentos e Treze Reais), V no valor de R\$ 290,60 (Duzentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos), VI-B no valor de R\$ 10.156,20 (Dez Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos), VII-B no valor de R\$ 59.310,54 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), VIII no valor de R\$ 8.917,00 (Oito Mil e Novecentos e Dezessete Reais), IX-B no valor de R\$ 33.578,75 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), X-B no valor de R\$ 15.898,16 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos), XI-B no valor de R\$ 14.701,80 (Quatorze Mil Setecentos e Um Reais e Oitenta Centavos), XII-B no valor de R\$ 21.910,50 (Vinte e Um Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos) e XIII no valor de R\$ 22.108,40 (Vinte e Dois Mil Cento e Oito Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 250.135,85 (Duzentos e Cinquenta Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes vencedoras, na forma do

A

6 7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 08 de Junho de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlandia Veras Fontenele	<i>Irlandia Veras Fontenele</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MAIS SAÚDE EIRELI-EPP		<i>Guilherme Agostinho</i>
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE	MEDICAMENTO LTDA	<i>Delipe da Silva Sampaio de Abreu</i>
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	<i>J. H. L. J. -</i>